

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

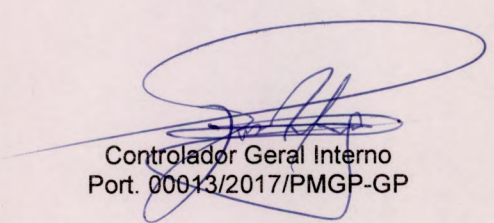
Eu, Josafá Moreira Alves, brasileiro, casado, portador do RG: 2230837 PC/PA e CPF: 411.141.592-04, responsável pelo Controle Interno do Município de Goianésia do Pará, nomeado nos termos do Decreto 00011/2017-GP-PMGP declara, para os devidos fins, conforme instrução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 70 CF/88, c/c os Arts. 94, 95 e 96 do RI/TCM-PA, Lei Orgânica do Município de Goianésia do Pará e art. 6º da lei municipal de nº 600/2014, analisou integralmente o processo de nº **ALUGUEL 15/2017** referente à modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por **Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Este processo foi celebrado com a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, com base nas regras insculpada pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido das formalidades legais estando **apto a gerar despesas** a municipalidade.
- Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com base no art. 24, XXII da lei 8.666/93. com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.
- Revestido de falhas de natureza graves, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providencias de alçada.

Goianésia do Pará, 05 de janeiro de 2017.

  
Controlador Geral Interno  
Port. 00013/2017/PMGP-GP